



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

**ALUNAS/OS ESPECIAIS**  
**CALENDÁRIO DE REQUISIÇÃO E MATRÍCULA 2024.2**

QUANDO	O QUE	QUEM
<b>26/07</b> <b>até as 16h de</b> <b>01/08</b>  <b>12/08 e 13/08</b>	<b>REQUERIMENTO PARA ALUNO/A ESPECIAL*</b>  Preenchimento de requerimento através de <a href="#">formulário online</a> , disponível na seção <a href="#">Aluno/a Especial</a> , na página do PPGDH.  Em virtude das alterações na oferta de disciplinas, há um segundo período para envio de requerimentos nos dias 12 e 13/08, quando será possível enviar novos requerimentos ou editar os requerimentos já enviados, fazendo alterações nas disciplinas escolhidas. Caso um requerente envie mais de um formulário, sem alterar o já enviado, será considerado o envio mais recente.	<b>INTERESSADAS/OS EM</b> <b>CURSAR DISCIPLINA COMO</b> <b>ALUNO/A ESPECIAL</b>
<b>08/08</b>  <b>09/08 - primeiro</b> <b>resultado</b>  <b>14/08 - segundo</b> <b>resultado</b>	<b>RESULTADO DOS REQUERIMENTOS PARA</b> <b>ALUNO/A ESPECIAL</b>  No site do PPGDH, na seção <a href="#">Aluno/a Especial</a> e nos Informes.  Com o segundo período para envio de requerimentos, faremos uma publicação atualizando o resultado em <a href="#">14/08</a> .	<b>SECRETARIA PPGDH</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

<p><b>09/08 a <del>12/08</del> 15/08</b></p>	<p><b>CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE</b></p> <p>Requerentes aprovados/as para cursar disciplinas devem enviar ao PPGDH, exclusivamente por e-mail, com o assunto <b>CONFIRMAÇÃO ALUNO/A ESPECIAL</b>, cópia digitalizada de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ficha de Matrícula preenchida e assinada;</li><li>- RG;</li><li>- CPF;</li><li>- Diploma da graduação;</li><li>- Certificado da especialização, no caso de concluída/ declaração de que cursa especialização, no caso de ainda não concluída (apenas para quem informou no Formulário possuir especialização);</li><li>- Comprovante de pagamento ou comprovação de que faz jus a dispensa de taxa de matrícula**.</li></ul> <p>Pessoas que tiverem o nome publicado no primeiro resultado e não forem realizar alterações, já podem enviar a confirmação de interesse. De todo modo, poderão enviar a confirmação até o novo prazo limite, que é 15/08.</p>	<p><b>ALUNO/A ESPECIAL</b></p>
<p><b>13 a <del>14/08</del> 16/08</b></p>	<p><b>CADASTRO NO SIGAA</b></p> <p>A secretaria do PPGDH irá analisar e responder aos e-mails de confirmação de interesse.</p> <p>Quando a documentação analisada estiver em conformidade com as instruções acima, a secretaria realizará o cadastro dos/as alunos/as especiais no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa).</p> <p>Em resposta aos e-mails, serão enviadas as instruções para matrícula, que ocorrerá online, através deste sistema.</p>	<p><b>SECRETARIA PPGDH</b></p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

<b>15 e 16/08 a 19/08</b>	<b>MATRÍCULA</b>  A matrícula será exclusivamente online, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), na página <a href="#">UFPE - SIGAA</a> .  Devido ao segundo período para envio de requerimentos, a matrícula poderá ser realizada concomitantemente à primeira semana de aulas.	<b>ALUNO/A ESPECIAL</b>
<b>19/08</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS DO PPGDH</b>  Haverá uma aula inaugural aberta ao público em 19/08, às 16h, no Campus Recife (Cidade Universitária). Acompanhar as informações no site do PPGDH para mais informações.	<b>ALUNO/A ESPECIAL</b>  <b>SECRETARIA PPGDH</b>

\*Recomendamos a leitura das instruções disponíveis na página do Programa, na seção [Aluno/a Especial](#), antes do preenchimento do formulário. O link para o formulário estará disponível apenas no período previsto para a solicitação, somente pela internet.

\*\*Para cada disciplina como aluno especial será cobrado o valor de R\$30,00 a ser pago na etapa de confirmação da matrícula, através de Guia de Recolhimento da União (GRU). Instruções para pagamento de taxa de matrícula e situações em que caibam dispensa da taxa de inscrição, disponíveis na página [Aluno/a Especial](#).